

## Edital

N.º 92/DAFRH-DAAG/2026

### Fantasiarte – Vila de Palmela

#### Proibição de Estacionamento de Veículos

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento cultural "Fantasiarte – Vila de Palmela", nos dias 28 e 30 de abril, 4 a 8 de maio e 11 a 15 de maio será proibido o estacionamento de veículos na vila de Palmela, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de Estacionamento de Veículos:

Dias 28 e 30 de abril, das 08:00h às 18:00h;

Entre o dia 4 e o dia 8 de maio, das 08:00h às 18:00h;

Entre o dia 11 e o dia 15 de maio, das 08:00h às 18:00h.

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, a partir do lado direito da Rua Infante D. Henrique e a partir da Travessa de Olivença, do lado esquerdo da via.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 17 de abril de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ